

PA. 826/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceitua o art. 1º da Resolução Administrativa nº 071/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 127/2005):

"Deferir a Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de adequação quanto ao período de suas férias, marcadas para 16/11 a 15/12/2005, para que as mesmas passem a referir-se ao 1º período de 2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno